



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

EDITAL Nº 001/2018

Processo Seletivo para contratação temporária de excepcional interesse público para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

A Prefeitura Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o N.27.167.311/0001-04, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o N. 14.798.479/0001-68, faz saber que será realizado, nos termos deste Edital, tendo em vista o disposto no artigo 37 da Constituição Federal, e de acordo com a Lei Municipal N. 1.886, de 18 de Maio de 2018, o processo seletivo simplificado, com vista à contratação temporária de profissionais para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público do Município de Ecoporanga - ES, conforme informações abaixo:

1 - Das Disposições Preliminares

1.1. O Processo Seletivo de que trata o presente Edital tem a finalidade de prover vagas para contratação temporária de cargos que compõem a Estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, através de processo seletivo simplificado que, diante da urgência na contratação do profissional, se dará na forma de análise de títulos.

1.2. A Contratação Temporária de Pessoal ocorrerá de acordo com as necessidades do serviço e formação de cadastro reserva a partir da homologação do resultado final publicado na Imprensa Oficial do Município.

1.3. O vínculo entre a Administração Pública Direta e o selecionado reger-se-á pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CARGO	Nº/ Vagas + CR	Vagas PNE	Carga horária semana 1	Salário Base	Requisitos
Agente Comunitário de Saúde	27 + CR	3	40 h	R\$ 1.014,00	Nível de ensino médio completo, morar no local de atuação.
Agente Controle Endemias	CR	-	40 h	R\$ 1.014,00	Nível de ensino médio completo
Assistente Administrativo Estratégia Saúde da Família	05 + CR	-	40 h	R\$ 954,00	Nível de ensino médio completo, curso informática básica (Windows, Word e Excel);
Auxiliar Consultório Dentário	09 + CR	-	40 h	R\$ 954,00	Nível de ensino médio completo, inscrição CRO;
Auxiliar de	15 + CR	1	40 h	R\$ 954,00	Nível de ensino médio completo,



PREFEITURA MUNICIPAL DE COPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Folhas
Nº 02
/ 02

Enfermagem Estratégia Saúde da Família					curso de formação na área de enfermagem, inscrição COREN; Nível de ensino médio completo.
Auxiliar de Enfermagem Cuidador	04 + CR	-	40 h	R\$ 954,00	curso de formação na área de enfermagem, inscrição COREN
Cirurgião Dentista	08 + CR	-	40 h	R\$ 2.906,63	Nível de ensino superior em odontologia, inscrição CRO;
Enfermeiro Estratégia Saúde da Família	08 + CR	1	40 h	R\$ 2.906,63	Nível de ensino superior em enfermagem, inscrição COREN, atendimento ESP;
Enfermeiro Vigilância em Saúde	01 + CR	-	40 h	R\$ 2.906,63	Nível de ensino superior em enfermagem, inscrição COREN, atendimento Vigilância em Saúde;
Fisioterapeuta	04 + CR	-	30 h	R\$ 1.979,59	Nível de ensino superior em fisioterapia, inscrito no CREFITO – atuar na Clínica;
Fisioterapeuta domiciliar	02 + CR	-	30 h	R\$ 1.979,59	Nível de ensino superior em fisioterapia, inscrito no CREFITO – atendimento domiciliar;
Médico autorizador de AIH (autorização de internação hospitalar)	01 + CR	-	20 h	R\$ 1.979,59	Nível de ensino superior em medicina, inscrito no CRM;
Médico especialista em Cardiologia	01 + CR	-	20 h	R\$ 4.423,13	Nível de ensino superior em medicina, inscrito no CRM, especializado em Cardiologia;
Médico especialista em Dermatologia	01 + CR	-	20 h	R\$ 4.423,13	Nível de ensino superior em medicina, inscrito no CRM, especializado em Cardiologia, curso de capacitação ou experiência profissional no programa Hanseníase e Tuberculose
Médico especialista em Neurologia	01 + CR	-	20 h	R\$ 4.423,13	Nível de ensino superior em medicina, inscrito no CRM, especializado em Neurologia;
Médico especialista em Pediatria	01 + CR	-	20 h	R\$ 4.423,13	Nível de ensino superior em medicina, inscrito no CRM, especializado em Pediatria;
Médico especialista em psiquiatria	01 + CR	-	20 h	R\$ 4.423,13	Nível de ensino superior em medicina, inscrito no CRM, especializado em Psiquiatria;
Médico Saúde da Família	04 + CR	-	40 h	R\$ 8.846,27	Nível de ensino superior em medicina (clínico geral), inscrito no CRM;

* CR - Cadastro Reserva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Folhas
Nº 03
RBB

**Atribuição para cargo de Agente
Comunitário de Saúde**

Vagas disponíveis (local)

O município de Ecoporanga é o terceiro maior município em extensão territorial, com o índice de desenvolvimento humano baixo, o leva a possuir uma população de 96% usuária dos serviços públicos (sistema único de saúde), possui ainda pessoas (pacientes) acamados, gerando a assim a necessidade de contratação de agentes comunitários de saúde, para visita aos domicílios, para realização de cadastros, ajudar a identificar as necessidades de nossa de nossa população, para que possamos realizar classificação de risco. As áreas descobertas estão localizadas em nos ESF: Distrito Imburana, Distrito Joassuba, Distrito Prata dos Baianos, Distrito Cotaxé, ESF Vila Nova, Bairro Benedita monteiro, Bairro Divino Espírito Santo e Agrovila do Assentamento Miragem, conforme anexo II, descreve as micro áreas a serem cobertas. O agente comunitário de saúde, ele é o elo de ligação entre os moradores e a Estratégia Saúde da Família (ESF). Por residir na localidade de atuação, ele conhece, realmente, os problemas enfrentados pela comunidade, as demandas e necessidades peculiares de cada morador. O Agente Comunitário de Saúde - ACS em conhecimento de que a saúde é o resultado das condições de vida, do acesso ao trabalho, à moradia e à alimentação. A educação em saúde pressupõe uma combinação de oportunidades que favoreçam a promoção e a manutenção das condições que propiciem o bem-estar físico e psicossocial dos indivíduos e o acesso aos serviços de saúde. Os ACS desempenham vários trabalhos em sua comunidade, como: realizam mapeamento de sua área, por meio da visita

- ESF Joassuba/ Assentamentos - * (02);
- ESF Imburana/ São Geraldo/Ribeirãozinho/Assentamento - * (03);
- ESF Prata dos Baianos e Região - * (02);
- ESF Cotaxe/Muritiba/Santa Luzia do Norte/ Assentamento Franqueza - * (04);
- ESF Vila Nova - * (05);
- ESF Benedita Monteiro - * (06);
- ESF Divino Espírito Santo - * (04);
- ESF Miragem/Sta Terezinha - * (04);



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



domiciliar; acompanhamento mensal de todas as famílias sob sua responsabilidade; cadastram as famílias e atualizam permanentemente esse cadastro; desenvolvem ações de educação e vigilância à saúde, com ênfase na promoção da saúde e na prevenção de doenças; identificam indivíduos e famílias expostas a situações de risco, bem como áreas de risco; orientam as famílias para utilização adequada dos serviços de saúde, encaminhando, agendando consultas, exames ou atendimento odontológico, estão sempre bem informados e relatam aos demais membros da equipe a situação das famílias acompanhadas, particularmente aquelas em situações de risco, entre outras. Pelo fato do agente comunitário de saúde morar na área de abrangência em que ocorre a sua atuação, ele tem a possibilidade de conviver com a realidade e as práticas de saúde locais, bem como tem a oportunidade de conhecer a população, tornando-se um representante da comunidade no serviço de saúde. Isto aumenta o vínculo entre os profissionais de saúde e a comunidade, pois o ACS identifica-se com a cultura, linguagem e os costumes de sua própria comunidade, isto faz com que ele tenha mais conhecimento das dificuldades e dilemas enfrentados pelos moradores, o que, em certa medida, contribui para a melhoria da atenção. "O agente comunitário de saúde envolve um conceito que, sob as mais diferentes formas, nomenclaturas e racionalidades, aparece em várias partes do mundo, ou seja, a ideia essencial de elo entre a comunidade e o sistema de saúde.

Atribuição para o cargo de Agente

Vagas disponíveis (local)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Folhas
Nº 95
100

Combate a Endemias

O agente de combate a endemias, possui papel **Atuação no município conforme** importante na equipe de vigilância em saúde; **ciclo;**

Esse profissional atua junto à comunidade em visitas a casas e locais que podem ser atingidos por qualquer tipo de endemia. No dia a dia esse profissional faz levantamentos e indica locais com problemas, faz controle de doenças que estejam surgindo em determinada região e também faz ações relacionadas a saúde do local em que atua, evitando surtos, epidemias e até mesmo pandemias de doenças relacionadas a dengue e outros agravos. Vistoria de residências, depósitos, terrenos baldios e estabelecimentos comerciais para buscar focos endêmicos; inspeção cuidadosa de caixas d'água, calhas e telhados; aplicação de larvicidas e inseticidas; orientações quanto à prevenção e ao tratamento de doenças infecciosas e recenseamento de animais são atividades fundamentais para prevenir e controlar doenças, como dengue, chagas, leishmaniose e malária, e fazem parte das atribuições do agente de combate de endemias (ACE).

**Atribuição ao Cargo de Assistente
Administrativo**

Vagas disponíveis (local)

O Assistente Administrativo é de suma importância para a execução das mais diversas tarefas na rotina, podendo atuar nos setores da secretaria municipal de saúde junto as unidades de saúde (ESF) e outros setores da saúde, o assistente administrativo terá função de auxiliar nas unidades de saúde no atendimento ao público, separando fichas para atendimento médico, organização de produção médico,

- > ESF Vila Nova
- > ESF Benedita Monteiro
- > AMA
- > Coordenação ESF



PREFEITURA MUNICIPAL DE COPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Folhas
Nº 06
122

enfermeiro, auxiliar de enfermagem para digitação no SIA/SUS. O Assistente Administrativo, lotado na Vigilância Sanitária tem a função de manter os processos organizados, licenças digitadas, preparar relatório de visitas, informações no sistema pertinente a vigilância sanitária. O assistente administrativo, lotado no programa bolsa família da saúde, tem função de lançar dados coletados pelo agentes comunitários de saúde, de pessoas cadastradas no sistema como pesagem, vacinação, aplicar vitamina A em crianças, fazer pesagem nas unidades de saúde, cadastrar novas famílias no sistema, a falta de informação no bolsa família traz corte de recursos da saúde, educação e assistência social.

Atribuição ao Cargo de Auxiliar de Consultório Dentário

Vagas disponíveis (local)

Participar do processo de territorialização e mapeamento da área de atuação da equipe, identificando grupos, famílias e indivíduos expostos a riscos, inclusive aqueles relativos ao trabalho, e da atualização contínua dessas informações, priorizando as situações a serem acompanhadas no planejamento local; Realizar o cuidado em saúde da população adscrita, prioritariamente no âmbito da unidade de saúde, no domicílio e nos demais espaços comunitários (escolas, associações, entre outros), quando necessário; Realizar ações de atenção integral conforme a necessidade de saúde da população local, bem como as previstas nas prioridades e protocolos da gestão local; Garantir a integralidade da atenção por meio da realização de ações de promoção da saúde, prevenção de agravos e curativas; e da garantia de atendimento da demanda espontânea, da realização das ações programáticas e de vigilância à saúde; Realizar busca ativa e

Auxiliar de Consultório Dentário

ESF Benedita Monteiro
ESF Divino Espírito Santo
ESF Vila Nova
ESF Cotaxe/Muritiba/Santa Luzia do Norte
Prata/P.Branco/C.Bonfim/C.Barbosa
ESF Joassuba e região
ESF Imburana e região
ESF Miragem/StaTerezinha/C. Dois
UBS SEDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



notificação de doenças e agravos de notificação compulsória e de outros agravos e situações de importância local; Realizar a escuta qualificada das necessidades dos usuários em todas as ações, proporcionando atendimento humanizado e viabilizando o estabelecimento do vínculo; Responsabilizar-se pela população adscrita, mantendo a coordenação do cuidado mesmo quando esta necessita de atenção em outros serviços do sistema de saúde; Participar das atividades de planejamento e avaliação das ações da equipe, a partir da utilização dos dados disponíveis; Promover a mobilização e a participação da comunidade, buscando efetivar o controle social; Identificar parceiros e recursos na comunidade que possam potencializar ações intersetoriais com a equipe, sob coordenação da Secretaria de Saúde; Garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas nacionais de informação na Atenção Básica; Participar das atividades de educação permanente; Realizar outras ações e atividades a serem definidas de acordo com as prioridades locais; Realizar ações de promoção e prevenção em saúde bucal para as famílias, grupos e indivíduos, mediante planejamento local e protocolos de atenção à saúde; Proceder à desinfecção e à esterilização de materiais e instrumentos utilizados; Preparar e organizar instrumental e materiais necessários; Instrumentalizar e auxiliar o cirurgião dentista e/ou o THD nos procedimentos clínicos; Cuidar da manutenção e conservação dos equipamentos odontológicos; Organizar a agenda clínica; Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe de saúde da família, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar; Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da US.

**Atribuição ao Cargo de Auxiliar de
Enfermagem Estratégia Saúde da Família**

Vagas disponíveis (local)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Folhas
Nº 08
/02

Profissional pertencente à área da saúde, integrante da equipe saúde da família sob supervisão do enfermeiro, com exercício regulamentado pela lei do exercício profissional, com capacitação para desenvolver ações de promoção, recuperação da saúde, prevenção de doenças e reabilitação à sociedade, quer no âmbito individual e coletivo, auxiliando o médico e enfermeiro, dentro da unidade de saúde no atendimento aos usuários, o profissional é essencial para compor a equipe saúde da família, na falta do mesmo a equipe é considerada incompleta e não recebe recurso financeiro para equipe ESF, na qual faria parte. Compete ao auxiliar de enfermagem:

ESF Benedita Monteiro - 02
ESF Vila Nova - 01
ESF Assentamento Miragem - 01
ESF Santa Terezinha - 01
ESF C. Dois Setembro - 01
ESF Imburana - 01
ESF São Geraldo - 01
ESF Ribeirãozinho - 01
ESF Joassuba - 01
ESF Itapeba - 01
ESF Prata dos Baianos - 01
ESF Santa Rita - 01
Sala de Vacina - 01
Hospital Dra Rita de Cassia - 02

- Prestar atendimento à comunidade, na execução e avaliação dos programas de saúde pública, atuando nos atendimentos básicos a nível de prevenção e assistência.

- Executar atividades de apoio, preparando os pacientes para consulta e organizando as chamadas ao consultório e o posicionamento adequado do mesmo; *Verificar os dados vitais, observando a pulsação e utilizando aparelhos de ausculta e pressão, a fim de registrar anomalias nos pacientes; *Realizar curativos, utilizando medicamentos específicos para cada caso, fornecendo esclarecimentos sobre os cuidados necessários, retorno, bem procede retirada de pontos, de cortes já cicatrizados; *Atender crianças e pacientes de dependem de ajuda, auxiliando na alimentação e higiene dos mesmos, para proporcionar-lhes conforto e recuperação mais rápida; *Prestar atendimentos de primeiros socorros, conforme a necessidade de cada caso; *Prestar atendimentos básicos a



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Folhas
Nº 99
/ 100

nível domiciliar; *Auxiliar na coleta de material para exame preventivo de câncer ginecológico; *Participar em **campanhas** de educação em saúde e prevenção de doenças; *Orientar e fornecer métodos anticoncepcionais, de acordo com a indicação; *Preencher carteiras de consultas, vacinas, aprazamento, formulários e relatórios; *Preparar e acondiciona materiais para a esterilização em autoclave e estufa; *Requisitar materiais necessários para o desempenho de suas funções; *Orientar o paciente no período pós-consulta; *Administrar vacinas e medicações, conforme agendamentos e prescrições respectivamente; *Identificar os fatores que estão ocasionando, em determinado momento, epidemias e surtos de doenças infectocontagiosas, para atuar de acordo com os recursos disponíveis, no bloqueio destas doenças notificadas; *Acompanhar junto com a equipe, o tratamento dos pacientes com doenças infectocontagiosas notificadas para o devido controle das mesmas; *Colaborar com a limpeza e organização do local de trabalho; *Executar outras atividades correlatas ao cargo e a critério do superior imediato.

Atribuições ao Cargo de Auxiliar de Enfermagem (cuidador)

Vagas disponíveis (local)

Acompanhar e auxiliar a pessoa a se cuidar, fazendo pela pessoa somente as atividades que ela não consiga fazer sozinha e procedimentos específicos da profissão de técnico de Enfermagem. Cuidador de menor em abrigo (casa passagem Cantinho Feliz) municipal.

A seguir, algumas tarefas:

- Atuar como elo entre a pessoa cuidada, a família e a equipe de saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Folhas
Nº 10
/20

- Escutar, estar atento e ser solidário com a pessoa cuidada.
- Ajudar nos cuidados de higiene.
- Estimular e ajudar na alimentação.
- Ajudar na locomoção e atividades físicas, tais como: andar, tomar sol e exercícios físicos.
- Estimular atividades de lazer e ocupacionais.
- Realizar mudanças de posição na cama e na cadeira e massagens de conforto.
- Administrar medicações por via oral, inalatória, através de sonda nasogástrica e nasoenteral, subcutânea, intramuscular, intravenosa, tópica, colírio e enema, conforme a prescrição e orientação médica e da equipe de saúde.
- Aspirar vias aéreas.
- Higienizar e aspirar traqueostomia.
- Manipular sonda vesical de demora.
- Comunicar à equipe de saúde sobre mudanças no estado de saúde da pessoa cuidada.
- Troca e limpeza de curativos desde que orientadas pelo médico ou enfermeiro responsável pelo paciente.
- Realiza exames físicos de acordo com o escopo de sua prática, e segundo o CORE.
- Executa o plano de tratamento específico de acordo com o direcionamento do Enfermeiro.
- Mantém contato com o Enfermeiro envolvido no plano de tratamento de seu paciente.
- Age como agente de Controle de Infecção mantendo higienizado, o ambiente, e os equipamentos médicos sendo utilizados pelo paciente em domicílio.
- Realiza anotações clínicas acuradas.
- Segue a risco o plano de tratamento.
- Ter uma ótima habilidade de resolução de problemas que possam ocorrer, até a intervenção do Enfermeiro.
- Não envolver-se com assuntos de natureza particular da família, mesmo que seja convidado a fazê-lo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



- Manter a confidencialidade de tudo que vê e ouve na residência do paciente.
- Ter iniciativa.
- Ser positivo.
- Ser honesto, discreto e ético.
- Desenvolver outras tarefas conforme necessário, e dentro do escopo da prática de enfermagem.

O Técnico de Enfermagem em home care exerce um papel fundamental na recuperação do paciente.

Diferentemente de um ambiente hospitalar, em home care, o Técnico de Enfermagem expende longas horas na residência do paciente, juntamente com sua família, e

desenvolve seu trabalho sem o benefício da supervisão direta contínua de um Enfermeiro.

**Atribuição ao Cargo de Cirurgião Dentista
Estratégia Saúde da Família**

Vagas disponíveis (local)

A saúde bucal tem reconhecida importância como componente da qualidade de vida das pessoas, no entanto, uma parcela importante da população brasileira não tem acesso às ações e aos serviços odontológicos, necessitando assim do serviço oferecidos pela secretaria de saúde, a falta de profissional na equipe saúde da família, no atendimento a população na sede e nos distritos, que não possuem condições de arcar com tratamento odontológico, os profissionais juntamente com sua auxiliar compor a equipe estratégia saúde da família, a falta de produção do profissional traz corte de recursos oriundo do ministério da saúde.

Benedita Monteiro
Divino Espírito Santo
Vila Nova
Miragem/Sta Terezinha/Dois
Prata/P.Branco/C.Bonfim/C.Barbosa/Sta
Rita
Joassuba/Itapeba/Assentamentos
Imburana/S.Geraldo/Ribeirãozinho/Assen-
tamentos
Cotaxe/Muritiba/SantaLuziadoNort
e/Assentamentos

**Atribuição ao Cargo Enfermeiro (a)
Estratégia Saúde da Família**

Vagas disponíveis (local)

O trabalho de equipes da Saúde da Família é o elemento-chave para a busca permanente de

Benedita Monteiro
Divino Espírito Santo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



comunicação e troca de experiências e conhecimentos entre os integrantes da equipe . As equipes são compostas, no mínimo, por um médico de família, um enfermeiro, um auxiliar de enfermagem e agentes comunitários de saúde ,dentista e auxiliar de consultório dentário. O Enfermeiro papel importante pois ele que faz a gerencia dentro da unidade de saúde mantendo a ordem, sendo responsável pela equipe, essencial no trato com os pacientes conhecendo a cada paciente residente em sua área de atuação realizando visitas domiciliares à acamados e puérperas, o enfermeiro e ACS são o elo de ligação do paciente a unidade de saúde, sem enfermeiro na equipe não existe ESF, o ministério não repassa o recursos financeiros para manter a unidade, ainda temos a necessidade de acompanhar as gestantes, puérperas e crianças menores de 02 anos, conforme preconiza o ministério da saúde e acompanhando pelo ministério público federal.

Vila Nova
Miragem/Sta Terezinha/Dois
Prata/P.Branco/C.Bonfim/C.Barbosa/Sta
Rita
Joassuba/Itapeba/Assentamentos
Imburana/S.Geraldo/Ribeirãozinho/Assentamentos
Cotaxe/Muritiba/SantaLuziadoNorte/Assentamentos

Atribuição ao Cargo Fisioterapeuta	Vagas disponíveis (local)
<p>A fisioterapia de reabilitação consiste em restaurar os movimentos e funções comprometidas por uma doença ou acidente, diminuir processos inflamatórios, evitar dores, bem como realizar recuperação em fase pós-operatória, após acidentes automobilístico, AVC e outras, os profissionais são responsáveis pelo atendimento a população encaminhada ao Centro de Fisioterapia. O profissional fisioterapeuta, tem a função de reabilitar nossos munícipes que não possuem condições financeiras para arcar com as sessões de fisioterapia.</p>	<p>Atuar na Clinica situada a Rua: João Batista Santana,SN. Ecoporanga/ES; Com exceção dos profissionais que farão atendimento em domicilio;</p> 



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Atribuição ao Cargo Médico Especialista em Dermatologia	Vagas disponíveis (local)
<p>O campo da dermatologia foca o diagnóstico, tratamento e prevenção de doenças, distúrbios e condições da pele e atuar programa de saúde pública como hanseníase e tuberculose.</p>	<p>Atuar no Programa HANS/TB</p>
Atribuição ao Cargo Médico Clínico Geral Estratégia Saúde da Família	Vagas disponíveis (local)
<p>Os médicos da área de saúde estão mais próximos da comunidade, fazendo o acompanhamento da saúde das famílias e a prevenção, recuperação e reabilitação de doenças mais frequentes e simples. O médico assim como demais profissionais são essenciais na equipe saúde da família, compete ao médico: As competências inerentes à prática clínica não são simplificadas para que atendam aos pressupostos da atenção básica, mas devem se articular com a determinação social da saúde. São atribuições do médico, segundo o Anexo I da Portaria nº 648/GM:</p> <p>I - Realizar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) aos indivíduos e famílias em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade;</p> <p>II - Realizar consultas clínicas e procedimentos na USF e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc.);</p> <p>III - Realizar atividades de demanda espontânea e programada em clínica médica,</p>	<p>Divino Espírito Santo Vila Nova Benedita Monteiro</p> 



PREFEITURA MUNICIPAL DE COPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



pediatria, ginecologia - obstetrícia, cirurgias ambulatoriais, pequenas urgências clínico cirúrgicas e procedimentos para fins de diagnósticos;

IV - Encaminhar, quando necessário, usuários a serviços de média e alta complexidade, respeitando fluxos de referência e contra referência locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário, proposto

pela referência;

V - Indicar a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a

responsabilização pelo acompanhamento do usuário;

VI - Contribuir e participar das atividades de Educação Permanente dos ACS, Auxiliares de Enfermagem, ACD e THD; e

VII - Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da USF.

**Atribuição ao Cargo Médico Clínico Geral
(Autorizador de AIH)**

Vagas disponíveis (local)

Autorizar ou não a internação hospitalar para faturamento; verificar o preenchimento e controle adequado do laudo médico para a emissão de autorização de internação hospitalar (AIH) em seus diversos sinais e sintomas apresentados pelo paciente e outras tarefas afins; proceder da mesma maneira com referência aos pedidos de exames laboratoriais, radiológicos e outros; autorizar processos para tratamento fora de domicílio dentro e fora do Estado e demais atividades seguindo a legislação do Sistema



PREFEITURA MUNICIPAL DE COPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Folhas
Nº 15
8

Único de Saúde (SUS); Participar da Equipe de Controle Avaliação e Auditoria quanto às demandas internas e externas a serem auditadas; cumprir a Resolução CFM nº 1.614/01 quanto as atribuições da Auditoria Médica.

**Atribuição ao Cargo Médico Especialista
em Psiquiatria**

Vagas disponíveis (local)

Realizar atendimento na área de psiquiatria; desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; realizar atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica, acompanhamento dos pacientes; executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no Âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área; Participar, conforme a política interna da instituição, de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios e programas de ensino, Pesquisa e extensão; elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade; participar de programa de treinamento, quando convocado; assessorar, elaborar e participar de campanhas educativas nos campos da saúde pública e da medicina preventiva; Participar, articulado com equipe multiprofissional, de programas e atividades de educação em saúde visando à melhoria de saúde do indivíduo, da família e da população em geral; Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, solicitar, analisar, interpretar diversos exames e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica em ambulatórios, unidades sanitárias, escolas, setores esportivos, entre outros; Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença;

Atuar no programa saúde mental do Município instalado na Unidade Saúde da Família " Maria Helena da Silva"



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Realizar atendimento individual, individual programado e individual interdisciplinar a pacientes; Efetuar a notificação compulsória de doenças; Realizar reuniões com familiares ou responsáveis de pacientes a fim de prestar informações e orientações sobre a doença e o tratamento a ser realizado; Prestar informações do processo saúde doença aos indivíduos e a seus familiares ou responsáveis; Participar de grupos terapêuticos através de reuniões realizadas com grupos de pacientes específicos para prestar orientações e tratamentos e proporcionar a troca de experiências entre os pacientes; Participar de reuniões comunitárias em espaços públicos privados ou em comunidades, visando à divulgação de fatores de risco que favorecem enfermidades; Promover reuniões com profissionais da área para discutir conduta a ser tomada em casos clínicos mais complexos; Participar dos processos de avaliação da equipe e dos serviços prestados à população; Realizar diagnóstico da comunidade e levantar indicadores de saúde da comunidade para avaliação do impacto das ações em saúde implementadas por equipe; Representar, quando designado, a Secretaria Municipal na qual está lotado em Conselhos, Comissões, reuniões com as demais Secretarias Municipais; Participar do processo de aquisição de serviços, insumos e equipamentos relativos à sua área

**Atribuição ao Cargo de Médico Especialista em
Cardiologia**

Vagas disponíveis (local)

Realizar atendimento na área de cardiologia; desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; realizar atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica, acompanhamento dos pacientes e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área; participar, conforme a política interna da instituição, de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão; elaborar relatórios e laudos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



técnicos em sua área de especialidade; participar de programa de treinamento, quando convocado. Assessorar, elaborar e participar de campanhas educativas nos campos da saúde pública e da medicina preventiva; Participar, articulado com equipe multiprofissional, de programas e atividades de educação em saúde visando à melhoria de saúde do indivíduo, da família e da população em geral; Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, solicitar, analisar, interpretar diversos exames e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica em ambulatórios, hospitais, unidades sanitárias, escolas, setores esportivos, entre outros; Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença; Realizar atendimento individual, individual programado e individual interdisciplinar a pacientes; Efetuar a notificação compulsória de doenças; Realizar reuniões com familiares ou responsáveis de pacientes a fim de prestar informações e orientações sobre a doença e o tratamento a ser realizado; Prestar informações do processo saúde doença aos indivíduos e a seus familiares ou responsáveis; Participar de grupos terapêuticos através de reuniões realizadas com grupos de pacientes específicos para prestar orientações e tratamentos e proporcionar a troca de experiências entre os pacientes; Participar de reuniões comunitárias em espaços públicos privados ou em comunidades, visando à divulgação de fatores de risco que favorecem enfermidades; Promover reuniões com profissionais da área para discutir conduta a ser tomada em casos clínicos mais complexos; Participar dos processos de avaliação da equipe e dos serviços prestados à população; Realizar diagnóstico da comunidade e levantar indicadores de saúde da comunidade para avaliação do impacto das ações em saúde implementadas por equipe; Representar,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Folhas
Nº 18

quando designado, a Secretaria Municipal na qual está lotado em Conselhos, Comissões, reuniões com as demais Secretarias Municipais; Participar do processo de aquisição de serviços, insumos e equipamentos relativos à sua área; Orientar e zelar pela preservação e guarda dos equipamentos, aparelhos e instrumentais utilizados em sua especialidade, observando a sua correta utilização; Utilizar equipamentos de proteção individual conforme preconizado pela ANVISA; Orientar os servidores que o auxiliam na execução das tarefas típicas do cargo; Realizar outras atribuições afins.

**Atribuição ao Cargo de Médico
Especialista em Neurologia**

Vagas disponíveis (local)

Realizar atendimento na área de neurologia; Atuar na unidade de saúde "Maria desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; realizar atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica, acompanhamento dos pacientes e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área. Participar, conforme a política interna da instituição, de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão; Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade; Participar de programa de treinamento, quando convocado. Assessorar, elaborar e participar de campanhas educativas nos campos da saúde pública e da medicina preventiva; Participar, articulado com equipe multiprofissional, de programas e atividades de educação em saúde visando à melhoria de saúde do indivíduo, da família e da população em geral; Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, solicitar, analisar, interpretar diversos exames e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica em ambulatórios, hospitais, unidades sanitárias, escolas, setores esportivos, entre outros; Manter registro dos pacientes

Helena da Silva "





PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença; Realizar atendimento individual, individual programado e individual interdisciplinar a pacientes; Efetuar a notificação compulsória de doenças; Realizar reuniões com familiares ou responsáveis de pacientes a fim de prestar informações e orientações sobre a doença e o tratamento a ser realizado; Prestar informações do processo saúde doença aos indivíduos e a seus familiares ou responsáveis; Participar de grupos terapêuticos através de reuniões realizadas com grupos de pacientes específicos para prestar orientações e tratamentos e proporcionar a troca de experiências entre os pacientes; Participar de reuniões comunitárias em espaços públicos privados ou em comunidades, visando à divulgação de fatores de risco que favorecem enfermidades; Promover reuniões com profissionais da área para discutir conduta a ser tomada em casos clínicos mais complexos; Participar dos processos de avaliação da equipe e dos serviços prestados à população; Realizar diagnóstico da comunidade e levantar indicadores de saúde da comunidade para avaliação do impacto das ações em saúde implementadas por equipe; Representar, quando designado, a Secretaria Municipal na qual está lotado em Conselhos, Comissões, reuniões com as demais Secretarias Municipais; Participar do processo de aquisição de serviços, insumos e equipamentos relativos à sua área; Orientar e zelar pela preservação e guarda dos equipamentos, aparelhos e instrumentais utilizados em sua especialidade, observando a sua correta utilização; Utilizar equipamentos de proteção individual conforme preconizado pela ANVISA; Orientar os servidores que o auxiliam na execução das tarefas típicas do cargo; Realizar outras atribuições afins.

**Atribuição ao Cargo Médico Especialista
em Pediatria**

Vagas disponíveis (local)

Realizar atendimento na área de pediatria; Atuar nas unidades de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; realizar atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica, acompanhamento dos pacientes e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área. Participar, conforme a política interna da instituição, de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão; Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade; Participar de programa de treinamento, quando convocado. Assessorar, elaborar e participar de campanhas educativas nos campos da saúde pública e da medicina preventiva; Participar, articulado com equipe multiprofissional, de programas e atividades de educação em saúde visando à melhoria de saúde do indivíduo, da família e da população em geral; Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, solicitar, analisar, interpretar diversos exames e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica em ambulatórios, hospitais, unidades sanitárias, escolas, setores esportivos, entre outros; Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença; Realizar atendimento individual, individual programado e individual interdisciplinar a pacientes; Efetuar a notificação compulsória de doenças; Realizar reuniões com familiares ou responsáveis de pacientes a fim de prestar informações e orientações sobre a doença e o tratamento a ser realizado; Prestar informações do processo saúde doença aos indivíduos e a seus familiares ou responsáveis; Participar de grupos terapêuticos através de reuniões realizadas com grupos de pacientes específicos para prestar orientações e tratamentos e proporcionar a troca de experiências entre os pacientes; Participar de reuniões comunitárias em espaços públicos privados ou em



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



comunidades, visando à divulgação de fatores de risco que favorecem enfermidades; Promover reuniões com profissionais da área para discutir conduta a ser tomada em casos clínicos mais complexos; Participar dos processos de avaliação da equipe e dos serviços prestados à população; Realizar diagnóstico da comunidade e levantar indicadores de saúde da comunidade para avaliação do impacto das ações em saúde implementadas por equipe; Representar, quando designado, a Secretaria Municipal na qual está lotado em Conselhos, Comissões, reuniões com as demais Secretarias Municipais; Participar do processo de aquisição de serviços, insumos e equipamentos relativos à sua área; Orientar e zelar pela preservação e guarda dos equipamentos, aparelhos e instrumentais utilizados em sua especialidade, observando a sua correta utilização; Utilizar equipamentos de proteção individual conforme preconizado pela ANVISA; Orientar os servidores que o auxiliam na execução das tarefas típicas do cargo; Realizar outras atribuições afins.

**Atribuição ao Cargo de Enfermeiro para
Vigilância em Saúde**

Vagas disponíveis (local)

O predomínio do enfermeiro na Vigilância Epidemiológica se dá pela necessidade de um profissional com conhecimentos mais especializados, formação mais abrangente, desenvolvimento de habilidades técnicas de enfermagem, maior capacitação, conhecimento de medidas de controle (prevenção) para evitar o aparecimento de doenças, trabalho com campanhas, vacinas e imunização, além de haver um predomínio deste profissional nas equipes de Vigilância Epidemiológica dos distritos de saúde. O predomínio do enfermeiro na Vigilância Epidemiológica se dá pela necessidade de um profissional com conhecimentos mais especializados, formação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



mais abrangente, desenvolvimento de habilidades técnicas de enfermagem, maior capacitação, conhecimento de medidas de controle (prevenção) para evitar o aparecimento de doenças, trabalho com campanhas, vacinas e imunização, além de haver um predomínio deste profissional nas equipes de Vigilância Epidemiológica dos distritos de saúde. O profissional que predomina na equipe da Vigilância Epidemiológica é o enfermeiro, fundamentando sua prática na epidemiologia e na gerência, e suas ações se voltam para o controle representado pelas notificações e visitas e para a prevenção, representada pela imunização. O profissional que predomina na equipe da Vigilância Epidemiológica é o enfermeiro, fundamentando sua prática na epidemiologia e na gerência, e suas ações se voltam para o controle representado pelas notificações e visitas e para a prevenção, representada pela imunização. As informações produzidas pelo sistema de Vigilância epidemiológica funcionam como um mecanismo de alerta, continuado, sobre a incidência de determinados agravos à saúde. O seu objetivo geral é gerar a informação pertinente e promover o seu uso com o propósito de tomar medidas para melhorar a saúde pública. As informações produzidas pelo sistema de Vigilância epidemiológica funcionam como um mecanismo de alerta, continuado, sobre a incidência de determinados agravos à saúde. O seu objetivo geral é gerar a informação pertinente e promover o seu uso com o propósito de tomar medidas para melhorar a saúde pública. Coleta de dados; Processamento de dados coletados; Análise e interpretação dos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Folhas
Nº 23
JES

dados processados; Recomendação das medidas de controle apropriadas; Promoção das ações de controle indicadas; Avaliação da eficácia e efetividade das medidas adotadas; Divulgação de informações pertinentes; Prestar serviços de saúde para recuperação da saúde individual; Prestar serviços de saúde para recuperação da saúde individual; Organizar medidas de ação coletiva para o controle, prevenção e promoção da saúde da população; Realizar o treinamento da equipe de saúde; Realizar o treinamento da equipe de saúde; Responsável pela coordenação, organização, agrupamentos de dados, divulgação, fluxo de informações, avaliações e estatísticas; Realizar, com os profissionais da Unidade de Saúde, o diagnóstico e a definição do perfil sócio econômico da comunidade, a descrição do perfil do meio ambiente da área de abrangência, a realização do levantamento das condições de saneamento básico e do mapeamento da área de abrangência dos Agentes Comunitário de Saúde sob sua responsabilidade; Coordenar, acompanhar, supervisionar e avaliar sistematicamente o trabalho dos Agentes Comunitários de Saúde; Coordenar, acompanhar, supervisionar e avaliar sistematicamente o trabalho dos Agentes Comunitários de Saúde; Coordenar a programação das visitas domiciliares a serem realizadas pelos Agentes Comunitários de Saúde; Realizar busca ativa das doenças infectocontagiosas; Realizar busca ativa das doenças infectocontagiosas; Realizar ações de controle e notificação de doenças que envolvem bloqueio e orientação de exames laboratoriais específicos da Vigilância Epidemiológica; Organizar e coordenar a criação de grupos de



PREFEITURA MUNICIPAL DE COPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



controle de patologias; Organizar e coordenar a criação de grupos de controle de patologias; Supervisionar todas as salas de vacinação; Supervisionar e realizar a notificação de doenças de notificação compulsória da área de abrangência; Realizar Bloqueios e investigação das doenças de notificação compulsória; Realizar Bloqueios e investigação das doenças de notificação compulsória; Realizar visitar e acompanhamento de casos de reação vacinal; O Enfermeiro na Vigilância epidemiologia desenvolve habilidades para estabelecer prioridades dentro dos limites dos recursos existentes, sensibilizar e organizar a participação da comunidade na área da saúde, estabelecer metas, organizar programas, realizar investigações e avaliações. Possibilita identificar, analisar e interpretar tendências, determinantes políticos, sociais e econômicos e operar interferências para a solução de problemas. O Enfermeiro na Vigilância epidemiologia desenvolve habilidades para estabelecer prioridades dentro dos limites dos recursos existentes, sensibilizar e organizar a participação da comunidade na área da saúde, estabelecer metas, organizar programas, realizar investigações e avaliações. Possibilita identificar, analisar e interpretar tendências, determinantes políticos, sociais e econômicos e operar interferências para a solução de problemas.

CR = Cadastro de Reserva



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



2. Das Vagas destinadas aos Portadores de Deficiência (PNE)

2.1 -As pessoas com necessidades especiais - PNE que eventualmente pretenderem fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal e pela Lei Nº 7.853/89, lhes são garantidos o direito de inscrição para os cargos previstos neste PROCESSO SELETIVO 001/2018, cujas atribuições sejam compatíveis com sua necessidade especial.

2.2 - Em obediência ao disposto no art. 37, § 1º e 2º do Decreto Federal 3.298 de 20/12/99 que regulamenta a Lei Federal nº 7853/89, ser-lhes-á reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes para cada cargo, individualmente, das que vierem a surgir ou que forem criadas no prazo de validade do presente PROCESSO SELETIVO 001/2018.

2.3 - Para a Comprovação de atendimento à condição de Pessoa com Necessidades Especiais (PNE), o candidato inscrito nesta condição deverá apresentar Laudo Médico Original, **no ato de Convocação após a Homologação do Resultado Final do Processo seletivo 001/2018**, que declare compatibilidade com atribuição do cargo, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência e sua correlação com a previsão do Decreto Federal nº 3,298, de 20 de dezembro de 199 e suas alterações.

2.4 - O laudo médico mencionando no item 2.3, deverá ter a emissão nos últimos 12 (doze) meses.

2.5 - A inobservância do disposto nos itens 2.3 e 2.4 acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas a pessoas com deficiência, ficando reservada a classificação geral dos candidatos.

2.6 - O candidato que, no ato de inscrição declarar-se portador de deficiência, sendo aprovado no Processo Seletivo 001/2018, terá seu nome divulgado na lista de classificação geral do cargo, bem como em lista adicional reservada aos portadores de necessidades especiais, também observada a ordem de classificação.

2.7 - Os Portadores Necessidades Especiais (PNE), quando convocados, poderão ser submetidos à perícia médica oficial, que terá decisão terminativa sobre a qualificação como portador de deficiência ou não e sobre o grau de deficiência capacitante para o exercício do cargo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



2.8 – Caso ocorra a perícia, os candidatos de que trata este título deverão comparecer à perícia médica munidos de Laudo Médico, emitido a menos de **60 (sessenta) dias**, que ateste a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da classificação Internacional de doenças – CID

2.9 – Caso o resultado da perícia conclua negativamente quanto à compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do cargo, o candidato não será admitido, por inaptidão para o exercício da função ou cargo, acarretando a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos de tais condições.

2.10 – As vagas reservadas aos portadores de deficiência (**PNE**) previsto no **item 1.3**, que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação no processo seletivo ou na perícia médica, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.

3 - Da localização do desempenho das funções

3.1. Os candidatos classificados neste processo seletivo, que vierem a serem convocados, atuarão pela Secretaria Municipal de Saúde.

4 - Da Divulgação

4.1. A divulgação oficial dos resultados deste Processo Seletivo dar-se-á através do site oficial da Prefeitura Municipal de Ecoporanga, afixação no mural oficial da Prefeitura e publicação no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo.

4.2. É de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento dos resultados deste certame através dos meios de divulgação acima citados.

5 - Do Processo de Inscrição

5.1. Requisitos:

- a) ser brasileiro, nato ou naturalizado;
- b) ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral;
- c) quando do sexo masculino, estar em dia com as obrigações militares;
- d) ter 18 (dezoito) anos completos de idade na data da assinatura do contrato;
- e) encontrar-se em situação regular junto a Secretaria da Receita Federal e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- f) não possuir registro de antecedentes criminais;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



- g) estar devidamente inscrito no Órgão ou Conselho de sua categoria (até na data da assinatura do contrato), conforme exige o cargo pleiteado/escolhido;
- h) possuir a habilitação exigida para o cargo e demais qualificações requeridas no processo seletivo para o exercício do cargo ou função na data da inscrição;
- i) possuir aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;
- j) conhecer as exigências estabelecidas neste edital e estar de acordo com elas;
- k) não ter contrato temporário rescindido por este Município, por falta disciplinar;
- l) apresentar disponibilidade de horário para exercer a atividade conforme a função exigida pelo cargo;
- m) Os candidatos ao **Cargo de Agente Comunitário de Saúde**, deverão comprovar **residência no local escolhido para atuação** (Ver Ficha Inscrição anexo II);
- n) apresentar os respectivos comprovantes de escolaridade (Nível Superior e Nível Médio);

5.2. Compete aos Servidores responsáveis para atuar nas inscrições (Membros da Comissão Organizadora), tão somente o recebimento dos documentos, a entrega do respectivo **Comprovante de Inscrição**, lacrando o envelope Único (Prova de Experiência Profissional e Títulos), na presença do candidato(a), com todos os documentos, títulos e fichas (Conforme Anexo I, II e III) devidamente preenchidas pelo candidato, inseridas no envelope e devidamente enumeradas pelo mesmo (a);

5.3. Será permitida somente uma inscrição por candidato, vedada mais de uma inscrição.

5.4. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

5.5. O não atendimento aos procedimentos estabelecidos para a inscrição implicará o seu cancelamento, se verificada a irregularidade a qualquer tempo.

5.6. O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão e pelas informações prestadas na ficha de inscrição.

5.7. O candidato que prestar declaração falsa, inexata ou, ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste Edital terá sua inscrição cancelada e, em consequência, anulados todos os atos decorrentes, mesmo que aprovado no processo seletivo e que o fato seja constatado posteriormente.

5.8. Efetuada a inscrição, não será permitido qualquer tipo de alteração.

5.9. As informações prestadas na ficha de inscrição (Anexo I ou II) e ficha de pontuação (Anexo III) constituem inteira responsabilidade do candidato, cabendo à Comissão de Seleção o direito de excluir do processo seletivo àquele que preenchê-la com os dados incorretos, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



5.10. As dúvidas com relação ao presente edital deverão ser dirimidas pela Comissão Organizadora.

5.11. Nenhum documento poderá ser apresentado após o ato da inscrição.

5.12. O Local de Inscrição será na Sede da Secretaria Municipal de Saúde, situada na: Av. Floriano Rubim, 1279 - Centro em Ecoporanga/ES. (Sala do Conselho Municipal de Saúde)

5.13. As Inscrições serão realizadas no dia 11/06/2018, 12/06/2018 e 13/06/2018, sendo dias 11 e 12 de junho para os Cargos de Nível Médio e dia 13/06/2018 para os Cargos de Nível Superior. (Anexo VI)

5.14. Horário das 07h30min às 11h30min e 13h00min às 16h00min horas.

5.15. Para efeito de **Inscrição**, o candidato preencherá formulário padrão (Anexo I ou Anexo II e Anexo III) que deverá ser respondido com letra legível, sendo os documentos ordenados de forma sequencial e numerados pelo candidato, não podendo haver rasuras ou emendas, nem omissão de dados nele solicitados, o requerimento de inscrição será entregue ao candidato no ato de sua inscrição, devendo o mesmo fazer juntada da documentação abaixo:

- a) Cópia da cédula de identidade;
- b) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- c) Cópia do comprovante de escolaridade ou diploma de graduação reconhecido pelo MEC de acordo com o cargo pleiteado;
- d) Cópia de comprovante de inscrição ou protocolo no Órgão ou Conselho de sua categoria, conforme o cargo pleiteados/escolhido.
- e) Instrumento procuratório específico, se candidato inscrito por meio de procurador, bem como cópia autenticada do documento de identidade deste último.

5.15.1. O candidato deverá preencher o formulário com contagem dos títulos entregues. (Anexo III);

5.15.2. Será desclassificado o candidato que preencher os ANEXOS I, II e III do edital com rasuras;

5.15.3. Os títulos lançados no ANEXO III que estiverem em desacordo com o cargo pleiteado não serão válidos para pontuação;

5.16. Para a **Prova de Experiência Profissional e Títulos**, o candidato deverá entregar para a Comissão Organizadora, cópias dos seguintes documentos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



- a) Comprovação de experiência profissional, assinada pelo responsável legal, conforme estabelecido neste edital
- b) Títulos (cursos de qualificação, pós-graduação, mestrado, doutorado) conforme estabelecido neste edital;

5.17. No momento da inscrição deverá o candidato portar seus documentos originais ou autenticados, bem como as cópias que serão conferidas pelos servidores responsáveis no ato inscrição. Após isto, toda a documentação será analisada por membros da Comissão Organizadora e, ato conseqüente, será preenchido um formulário, onde descreverá o nome do candidato, cargo pleiteado, títulos trazidos, concedendo-lhe comprovante da inscrição devidamente assinado pelo avaliador (membro da comissão).

5.18. A responsabilidade pela escolha dos documentos juntados ao requerimento de inscrição será exclusiva do candidato, bem como do conteúdo do envelope.

5.19. A documentação apresentada deverá corresponder ao cargo pleiteado previsto neste Edital.

5.20. A ausência de qualquer documento importará na desclassificação e exclusão do candidato do processo seletivo.

5.21. Os candidatos deverão observar as datas de validade de suas carteiras de inscrição nos respectivos conselhos de classe (CRM, CRO, COREN, CREFITO), candidatos com carteiras vencidas serão desclassificados;

5.22. Os candidatos que se declararem portadores de necessidades especiais serão amparados por lei.

6 - Da Seleção

6.1 - O Processo Seletivo constituir-se-á em caráter eliminatório e classificatório da seguinte forma:

6.1.1. Habilitação

6.1.1.1. Será avaliada a condição de habilitação do candidato, por meio da análise da documentação, conforme as exigências do item 5.15, verificado que a documentação está incompleta, inadequada ou com prazos de validade vencidos, o candidato não será considerado habilitado para continuar no processo seletivo.

6.1.2. Avaliação e Classificação dos Títulos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



6.1.2.1. Serão avaliados e classificados os Títulos de Qualificação e Experiência profissional, conforme item 7.1 do presente edital.

6.1.3. Resultado Final.

7 - Critérios de Pontuação

7.1 - Na atribuição de pontos referentes à avaliação dos títulos, observar-se-á os quesitos de:

1º) Qualificação profissional e 2º) Experiência profissional;

7.2 - Acerca dos quesitos de **Qualificação profissional** a descrição, a pontuação e as formas de comprovação dos títulos (Ver anexo V) serão:

7.2.1 - Curso de Doutorado, cuja pontuação será de 2,5 pontos;

7.2.2 - Curso de Mestrado, cuja pontuação será de 2,0 pontos;

7.2.3 - Curso de Pós-Graduação mínima de 360 horas (reconhecido pelo MEC) na área de formação, cuja pontuação por título será 1,3 pontos, limitado a 3 títulos;

7.2.4 - Cursos com duração superior ou igual a 80 horas, cuja pontuação por título será de 0,7 ponto, limitado a 2 títulos;

7.2.5 - Curso com duração superior ou igual a 40 horas, cuja pontuação por título será de 0,5 ponto, limitado a 2 títulos;

7.2.6 - Curso, Seminário, Simpósio na área do pleito a que se propõe com duração de no mínimo 20 horas, comprovado através de certificado de conclusão de curso, cuja pontuação por título será de 0,3 pontos, limitado a 4 títulos.

7.3 - A comprovação dos cursos descritos no item "7.2.1", "7.2.2" e "7.2.3" dar-se-á mediante a apresentação de diploma ou certificado de conclusão de curso devidamente reconhecido pelo MEC e específico à área de inscrição do candidato.

7.4 - A comprovação dos cursos descritos nos itens "7.2.4", "7.2.5", "7.2.6" dar-se-á mediante a apresentação de diploma, certificado de conclusão ou declaração de conclusão válida relativa a curso específico à área de inscrição do candidato.

7.5 - Para receber a pontuação relativa ao título relacionado aos incisos de títulos, serão aceitos somente os certificados/diplomas/declarações em que conste **a carga horária**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Folhas
Nº 31
JSE

7.6 - Para curso de doutorado ou de mestrado concluído no exterior, será aceito apenas o diploma, desde que revalidado por instituição de ensino superior no Brasil.

7.7 - Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado se traduzido para a língua Portuguesa por tradutor juramentado.

7.8 - Cada título será considerado uma única vez.

7.9 - Acerca dos quesitos de **Experiência Profissional** contar-se-á o tempo de serviço prestado no âmbito do **cargo pleiteado**, mediante comprovação, cuja pontuação equivalerá a 0,1 ponto/mês, até o máximo de 36 (trinta e seis meses);

7.9.1 - Para receber a pontuação relativa ao quesito de experiência profissional o candidato deverá atender a uma das seguintes opções:

7.9.1.1 - Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), página de identificação do candidato e do contrato de trabalho ou declaração do empregador que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, se realizado na área privada;

7.9.1.2 - Declaração/certidão de tempo de serviço que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, se realizado na área pública;

7.9.1.3 - Contrato de prestação de serviços ou recibo de pagamento de autônomo (RPA) acrescido de declaração que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, no caso de serviço prestado como autônomo;

7.10 - A declaração/certidão mencionada nos itens 7.9.1.1 e 7.9.1.2 e 7.9.1.3 do parágrafo anterior deverá ser emitida por órgão de pessoal ou de recursos humanos. Não havendo órgão de pessoal ou de recursos humanos, a autoridade responsável pela emissão do documento deverá declarar/certificar também tal inexistência.

7.11 - A comprovação por meio de recibo de pagamento de autônomo (RPA) só será aceita com a apresentação de, no mínimo 01 (um) RPA por mês relativo o qual o candidato pretenda comprovar o seu tempo de serviço.

7.12 - Não será computado, como experiência profissional, o tempo de estágio, de monitoria, de bolsa de estudo ou de atividade como voluntário.

7.13 - Somente será considerada a experiência após a conclusão do curso de nível médio e/ou superior.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



7.14 - Não será computado o tempo de serviço prestado concomitantemente em mais de um cargo ou emprego público e/ou privado.

7.15 - Será considerado classificado no presente processo seletivo o candidato que obtiver pontuação igual ou superior a 0,3 pontos.

8 - Do Desempate

8.1. Nos casos de empate na classificação o desempate obedecerá à seguinte prioridade:

- a) O candidato que comprovar maior número de pontos na experiência profissional;
- b) O candidato que comprovar maior número de pontos na qualificação profissional;
- c) O candidato mais idoso.

9 - Dos Recursos

9.1. Os candidatos inscritos para os cargos relacionados neste Edital poderão recorrer de sua Classificação Final. (Ver Anexo VII)

9.2. Os candidatos poderão apresentar Recurso sobre sua Classificação Parcial no dia, **19/06/2018** com pedido protocolado na Secretaria Municipal de Saúde, dirigido à Comissão Organizadora sobre eventuais erros na ordem de classificação, decorrentes do critério de desempate, de erro no nome e dados do candidato e solicitar recontagem de pontos, utilizando a Ficha conforme **Anexo VII**.

9.3. Havendo apresentação de Recursos acerca da Classificação Final, este deverá ser devidamente protocolado na Secretaria Municipal de Saúde, dirigido à Comissão Organizadora até o dia **26/06/2018**, utilizando a Ficha conforme Anexo VII, seu julgamento será feito conforme cronograma do Anexo VI.

9.4. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. O recurso inconsistente ou intempestivo, bem como aqueles cujo teor despreze a Comissão serão indeferidos.

9.5. Não será objeto de análise, o Recurso que apresentar documento "novo", ou seja, aquele que não foi juntado à época da inscrição.

9.6. Não serão aceitos recursos via fax ou via correio eletrônico, assim como aqueles que não estiverem no original e assinado pelo candidato/procurador.

9.7. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



9.8. Só serão aceitos os recursos cuja estrutura segue exatamente a mesma daquela contida neste Edital (Anexo VII), sob pena de não ser analisado.

10 - Da Homologação do Processo de Seleção e da Divulgação dos Resultados

10.1. Após a conclusão dos trabalhos, com a apuração das pontuações dos títulos, da classificação dos candidatos, a Comissão do Processo Seletivo encaminhará oficialmente o resultado final deste Processo - com os relatórios e classificação dos candidatos - para apreciação e homologação pelo Prefeito Municipal de Ecoporanga - ES.

11 - Validade do Processo de Seleção Pública

10.1. Este Processo Seletivo Simplificado terá validade **até 31 de dezembro de 2018**, podendo ser prorrogado conforme a Lei municipal nº. 1886 de 18 de maio de 2018.

12 - Das Contratações

12.1. A contratação será em caráter temporário e terá vigência até **31 de dezembro de 2018**, podendo ser prorrogado e obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação dos candidatos, observando para tanto a Legislação Municipal.

12.2. O Candidato será convocado por ato do Prefeito Municipal publicado no site oficial (<http://www.ecoporanga.es.gov.br/>), quadro de avisos da Sede da Prefeitura Municipal de Ecoporanga.

12.3. No ato da contratação o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) declaração de não acumulação de cargos;
- b) atestado médico admissional;
- c) Atestado de Antecedentes Criminais;
- d) 01 (uma) foto 3x4 recente;
- e) cópia autenticada do PIS/PASEP;
- f) cópia autenticada de carteira profissional (nº, série, data de expedição);
- g) cópia autenticada do certificado de reservista ou de dispensa do serviço militar obrigatório, se do sexo masculino;
- h) cópia autenticada da certidão de nascimento ou casamento;
- i) cópia autenticada do comprovante de residência;
- j) cópia autenticada do título eleitoral com comprovante da última votação ou certidão expedida pelo cartório eleitoral ou emitida pela internet;
- k) cópia autenticada da Carteira de Identidade e do CPF;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



l) comprovante de situação cadastral regular do CPF junto a receita federal.

12.4. A não apresentação dos documentos na conformidade deste Edital eliminará o candidato do processo seletivo.

12.5. A aprovação do candidato no processo seletivo não caracteriza a obrigatoriedade da contratação pela Prefeitura Municipal, o processo de contratação temporária será efetuado de acordo com a disponibilidade e necessidade (**Cadastro de Reserva**).

13 - Das Disposições Finais

13.1. A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas para a Seleção Pública contidas neste Edital.

13.2. A inobservância, por parte do candidato, de qualquer prazo estabelecido neste Edital será considerada como desistência.

13.3. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado pelo candidato.

13.4. A inexistência de afirmativas, declarações falsas ou irregulares em quaisquer documentos, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal.

13.5. Os candidatos aprovados, nos termos do presente Edital, constituirão Cadastro de Reserva, podendo ser convocados, durante o prazo de validade da Seleção Pública e a critério e conveniência do Município de Ecoporanga/ES.

13.6. Os candidatos arcarão com todas as despesas resultantes de inscrição, de seus deslocamentos referentes ao Processo de Seleção Pública.

13.7. Os casos omissos neste presente Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

13.8. Não serão fornecidos por telefone, informações quanto à posição do candidato, inclusive os relativos às pontuações de candidatos eliminados.

13.9. Encerrado e homologado o Processo de Seleção Pública, os autos do processo, serão mantidos sob a guarda da Secretaria Municipal de Administração durante o período de vigência do Processo Seletivo.

13.10. Os autos do processo consistem no ato de designação da Comissão Organizadora, o edital propriamente dito, pareceres jurídicos e técnicos, relatório de classificação, ofícios, atos de homologação e de convocação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



13.11. Caberá ao candidato, quando convocado, apresentar todos os documentos exigidos autenticados ou originais.

13.12. Não serão aceitos pela banca examinadora, documentos que contenham rasuras.

13.13. A aprovação e correspondente classificação não geram direito automático de contratação.

13.14. Nenhum documento entregue no momento da inscrição será devolvido ao candidato.

12.15. Os candidatos aprovados e posteriormente contratados estarão sujeitos ao cumprimento do horário de trabalho determinado pela Secretaria de Saúde, no ato de sua convocação. Na impossibilidade de cumprir com este horário o mesmo terá seu contrato automaticamente rescindindo.

13.16. Fica eleito o Foro da Comarca de Ecoporanga para dirimir quaisquer divergências relacionadas a este Processo Seletivo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Ecoporanga – ES, 06 de junho de 2018.

Elias Dal Col.
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ANEXO I

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 001/2018

FICHA DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO Nº _____

(NÃO PREENCHER ESTE DADO)

CARGO: _____

NOME DO CANDIDATO (A): _____

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____ LOCAL DO NASCIMENTO _____

NOME DA MÃE _____

RG: _____ ÓRGÃO EXPEDIDOR _____ U. F. _____ DATA DA EXPEDIÇÃO ____/____/____

CPF: _____

ENDEREÇO COMPLETO: _____

BAIRRO: _____ CIDADE: _____

CEP: _____ TEL: _____

E-MAIL: _____

DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da lei, ser verdadeiras todas as informações prestadas nesta Ficha de Inscrição, bem como a veracidade dos documentos entregues, estando de acordo com as normas do Edital nº 001/2018 do Processo Seletivo Simplificado. Declaro, ainda, ter conhecimento das exigências mínimas previstas no Edital nº 01/2018 que regulamenta o Processo Seletivo Simplificado, e que aceito e atendo a todos os requisitos mínimos e condições estabelecidas para o exercício do cargo, comprometendo-me, ainda, à sua devida comprovação, quando exigida.

Ecoporanga/ES, ____ de ____ de 2018

Assinatura do Candidato

ESTE ANEXO DEVERÁ SER INCLuíDO NO ENVELOPE

(Destaque aqui)

RECIBO DE ENTREGA DO PROTOCOLO INSCRIÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-EDITAL 001/2018

Nome do(a) candidato(a): _____

Cargo: _____ Nº Protocolo Inscrição: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ANEXO II

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 001/2018

FICHA DE INSCRIÇÃO EXCLUSIVA PARA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

INSCRIÇÃO Nº _____
(NÃO PREENCHER ESTE DADO)

CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE: _____

LOCAL DE TRABALHO: _____

NOME DO CANDIDATO (A): _____

DATA DE NASCIMENTO: ____ / ____ / ____ LOCAL DO NASCIMENTO: _____

NOME DA MÃE: _____

RG: _____ ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____ U. F.: _____ DATA DA EXPEDIÇÃO: ____ / ____ / ____

CPF: _____

ENDEREÇO COMPLETO: _____

BAIRRO: _____ CIDADE: _____

CEP: _____ TEL: _____

E-MAIL: _____

DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da lei, ser verdadeiras todas as informações prestadas nesta Ficha de Inscrição, bem como a veracidade dos documentos entregues, estando de acordo com as normas do Edital nº 001/2018 do Processo Seletivo Simplificado. Declaro, ainda, ter conhecimento das exigências mínimas previstas no Edital nº 01/2018 que regulamenta o Processo Seletivo Simplificado, e que aceito e atendo a todos os requisitos mínimos e condições estabelecidas para o exercício do cargo, comprometendo-me, ainda, à sua devida comprovação, quando exigida.

Ecoporanga/ES, ____ de ____ de 2018.

Assinatura do Candidato

ESTE ANEXO DEVERÁ SER INCLuíDO NO ENVELOPE

(Destaque aqui)

RECIBO DE ENTREGA DO PROTOCOLO INSCRIÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-EDITAL 001/2018

Nome do(a) candidato(a): _____

Cargo: _____ Nº Protocolo Inscrição: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ANEXO III

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE TÍTULO

FICHA DE PROVA DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E TÍTULOS - EDITAL N. 001/2018

Número da Inscrição: _____

(PREENCHIMENTO DO CANDIDATO)

Nome:		
Cargo:		
AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS		
Títulos	Peso/Pontuação	Quantidade de Documentos Entregue
Tempo serviço/ Experiência ¹	0,1 ponto/mês (limitado três anos ou 36 meses)	
Curso com duração superior ou igual a 20 horas (limitado 04 (quatro) títulos)	0,3	
Curso com duração superior ou igual a 40 horas (limitado 02 (dois) títulos);	0,5	
Curso com duração superior ou igual a 80 horas (limitado 02 títulos);	0,7	
Pós-graduação (reconhecido pelo MEC) (limitado 03 (três) títulos);	1,3	
Mestrado (reconhecido pelo MEC) (limitado 01 (um) título);	2,0	
Doutorado (reconhecido pelo MEC) (limitado 01 (um) título);	2,5	
Total Geral		

Atenção: O candidato deve preencher seus dados e informar a quantidade de documentos entregue para a Comissão

Termo de ciência e concordância:

Declaro pelo presente termo, ter entregue _____ títulos (documentos) para a Comissão do Processo Seletivo 001/2018 onde serão avaliados para Pontuação do Resultado Final.

Será de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento do ANEXO I ou ANEXO II E ANEXO III;

Declaro que:

() Não Possui Deficiência () Possui Deficiência (qual): _____

Posso ou não Cargo Público:

() Não () Sim Qual? _____ Carga Horária: _____

* Declaro verdadeiras as informações aqui prestadas e estou ciente de que qualquer falsa alegação ou omissão de informações, conforme disposto em Edital, implicará em minha exclusão do processo seletivo simplificado, sujeitando-me as penas da Lei.

Declaro conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no Edital, especialmente, em caso de convocação para contratação, com a apresentação da documentação exigida completa no ato da chamada, sob pena de ser considerado (a) desistente do processo seletivo. *

Ecoporanga, _____ / _____ 2018

Assinatura do Candidato

Assinatura Membro da Comissão Processo Seletivo 001/2018

ESTE ANEXO DEVERÁ SER INCLuíDO NO ENVELOPE



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ANEXO IV

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA OS CARGOS (PROVA TÍTULOS)

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-EDITAL 001/2018

CURSOS/ PÓS/ MESTRADO/ DOUTORADO	PONTUAÇÃO POR CURSO
CURSOS, SEMINÁRIOS, SIMPÓSIOS COM DURAÇÃO MÍNIMO DE 20H	0,3
CURSO COM DURAÇÃO SUPERIOR/ IGUAL 40 HORAS	0,5
CURSO COM DURAÇÃO SUPERIOR/ IGUAL 80 HORAS	0,7
TEMPO SERVIÇO/EXPERIENCIA PONTO/MÊS	0,1
CURSO PÓS GRADUAÇÃO MÍNIMA DE 360 HORAS	1,3
CURSO DE MESTRADO	2,0
CURSO DE DOUTORADO	2,5



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ANEXO V

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE TÍTULO

FICHA DE PONTUAÇÃO - EDITAL N. 001/2018

Número da Inscrição: _____

(USO E PREENCHIMENTO EXCLUSIVO da COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO 001/2018)

Nome:			
Cargo:			
AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS			
Títulos	Peso/Pontuação	Quantidade	Pontuação
Tempo serviço/ Experiência (limitado 36 meses);	0,1 ponto/mês		
Curso com duração superior ou igual a 20 horas (limitado 04 (quatro) títulos);	0,3		
Curso com duração superior ou igual a 40 horas (limitado 02 (dois) títulos);	0,5		
Curso com duração superior ou igual a 80 horas (limitado 02 títulos);	0,7		
Pós-graduação (reconhecido pelo MEC) (limitado 03 (três) títulos);	1,3		
Mestrado (reconhecido pelo MEC) (limitado 01 (um) título);	2,0		
Doutorado (reconhecido pelo MEC) (limitado 01 (um) título);	2,5		
Total Geral			

0,1(um) ponto MÊS, até o máximo de 03(três) anos ou 36 meses¹

Termo de ciência e concordância:

Declaro pelo presente termo, que foi entregue pelo candidato _____ títulos (documentos) para a Comissão do Processo Seletivo 001/2018 onde serão avaliados para Pontuação do Resultado Final. Será de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento do ANEXO I ou ANEXO II e ANEXO III;

Ecoporanga, _____ / _____ 2018

Assinatura Membro da Comissão Processo Seletivo 001/2018

ESTE ANEXO DEVERÁ SER COLADO NO ENVELOPE NA PARTE EXTERNA



PREFEITURA MUNICIPAL DE COPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ANEXO VI

CRONOGRAMA DE RESULTADOS E RECURSOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-EDITAL 001/2018

DATA	INSCRIÇÃO
11/06 e 12/06/2018	Inscrições e entrega de documentação para Cargos Nível Médio
13/06/2018	Inscrições e entrega da documentação para Cargos Nível Superior
	DIVULGAÇÃO RESULTADO CLASSIFICAÇÃO PARCIAL
18/06/2018	Resultado da Classificação Parcial
	RECURSO DA CLASSIFICAÇÃO PARCIAL
19/06/2018	Último prazo para Recurso da Classificação Parcial
	DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL
25/06/2018	Julgamento do Recurso da Classificação Parcial/Divulgação da Classificação Final
26/06/2018	Último Prazo para Recurso Classificação Final
27/06/2018	RESULTADO FINAL

